



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 3.365, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** os incisos I, II, III e VI do artigo 1º da Portaria nº 3.057, de 13 de dezembro de 2022, alterada pelas Portarias nº 199, de 18 de janeiro de 2024 e nº 535, de 16 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art 1º (...)

#### *I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:*

*Titular: Renato Vicente Vieira Nette, Diretor, matrícula nº 47.674;*

*Suplente: Simone Freire, Gestor de Patrimônio, matrícula 54.317.*

#### *II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:*

*Titular: Wagner de Oliveira Lopes, Diretor, matrícula nº 48.064;*

*Suplente: Alex Silvio Moraes, Diretor Pedagógico, matrícula 54.999.*

#### *III - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:*

*Titular: Gabrielly Lopes da Silva, Gestor, matrícula nº 47.719;*

*Suplente: Valdecir Ribeiro da Silva, Assessor Especial, matrícula 55.379.*

(...)

#### *VI - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:*

*Titular: Márcia Cecília dos Santos Pidaneschi, Diretora de Escola, matrícula nº 54.963;*

*Suplente: Luciana Nascimento Marx Luz, Diretora de Escola, matrícula 54.966.*

(...)

#### *IX - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:*

##### *a) GRÊMIO ESTUDANTIL/SECUNDARISTA*

*Titular: Valdinei Freire de Oliveira, RG 58.892.235-3;*



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

*Suplente: Osmario Aguiar Santos, RG 24.809.794-5.*

*b) EJA - MUNICIPAL*

*Titular: Simone Regina Gonçalves de Carvalho Silva, RG 20.010.488-3;*

*Suplente: Maria José Nunes da Silva, RG 36.114.683-8.*

*(...)"*

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 3.057, de 13 de dezembro de 2022, e suas posteriores alterações permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**